# PORTARIA MUNICIPAL N.º 71/2026.

*"Dispõe sobre a revogação parcial da Portaria Municipal n.º 51/2026, que trata da nomeação de funcionários para a Gerência de Finanças, Administração e Economia GEFAE, e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de nomeações realizadas por meio da Portaria Municipal n.º 51/2026;

RESOLVE:

Art. 1. ° Fica revogado, parcialmente, Portaria Municipal n.º 51/2026, que nomeava a servidora ANA CARLA DE FRANÇA COUTINHO para compor o quadro de funcionários nomeados junto à Gerência de Finanças, Administração e Economia — GEFAE, excluindo-a, a partir desta data, do referido ato de nomeação.

Art. 2. ° Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Municipal n.º 51/2026, não atingido outros servidores pela revogação de que trata o artigo anterior.

Art. 3. ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ribeira/SP, 29 de outubro de 2026.

ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito